

PORTARIA Nº 776, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 24, inciso XVII, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para revisão do veículo ONIX Placa REA8A17, para revisão dos 30.000 km, no valor de R\$ 1.924,90 (um mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), da empresa **AUTO MECANICA GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.548.054/0001-01, conforme determina o inciso XVII, do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**